



## **Tomada de posse da Diretora do DTSI**

1. Devo começar por agradecer o convite que me foi dirigido pela Sra. Conselheira Procuradora-Geral para dirigir o Departamento dos Sistema de informação e Tecnologias da PGR.

É uma honra, mas acima de tudo uma responsabilidade de que estou bem ciente, quer pelas matérias novas, abrangentes e transversais que estas funções exigem, quer pelos desafios que são próprios à dinâmica dos sistemas de informação e tecnologias e, particularmente, da transição digital da Justiça.

Espero estar à altura do desafio e da confiança que a Exma. Sra. PGR e o CSMP depositaram em mim. O que prometo, como Magistrada investida nestas novas funções, é um total empenho e dedicação de modo que o nosso Sistema de informação e Tecnologias possa funcionar de uma forma ainda mais eficiente e dê resposta pronta às enormes exigências que se colocam à PGR.

2. O Estatuto do Ministério Público criou, no seu artigo 53.º, o Departamento de Tecnologias e Sistemas de Informação a quem compete, na dependência da Procuradoria-Geral da República, a coordenação e gestão dos sistemas e tecnologias de informação do Ministério Público.

Uma das prioridades desse Departamento é o de propor ao Procurador-Geral da República as linhas de ação para a definição da estratégia de gestão dos sistemas de informação do Ministério Público e promover a criação de mecanismos de interoperabilidade entre os sistemas informáticos do Ministério Público e os sistemas de informação de suporte à atividade dos tribunais, bem como com os das demais entidades com as quais se relaciona.

Considerando o quadro estratégico deste Departamento (DTSI) fundado em novas responsabilidades atribuídas à Procuradoria-Geral da República neste domínio, é uma



evidência as elevadas exigências, a responsabilidade, o esforço e investimento que me cabem assumir no exercício das funções em que agora fui investida, e que assumirei de forma plena, mas perfeitamente consciente das enormes dificuldades existentes.

3. Permitam-me, de forma breve, referir dois vetores que me levaram a assumir este desafio com sentido de missão e função :

4. O primeiro relaciona-se com as atribuições do Ministério Público como magistratura de iniciativa em defesa da legalidade e como titular da ação penal, que tem dado origem a um acréscimo muito considerável de informação, exigindo soluções específicas no processo de transição digital da justiça.

É uma prioritária estratégica a criação de meios tecnológicos e de informação, quer na área penal, -- para um eficaz combate à corrupção, ao crime grave e transnacional e na recuperação de ativos provenientes da prática de crimes --, quer nas amplas funções do Ministério Público noutras áreas muito relevantes para a defesa dos direitos dos cidadãos, como a defesa dos direitos de crianças e jovens, de pessoas especialmente vulneráveis, trabalhadores, interesses coletivos e difusos.

Estas realidades exigem soluções tecnológicas de suporte à atividade do Ministério Público robustas, atuais, abrangente e seguras, que tenham mecanismos avançados de identificação, seleção e tratamento da informação, em todas as vertentes da sua atividade.

E para que tal aconteça é preciso que existam plataformas de comunicação interna e de tramitação processual com elevados índices de segurança, nas diversas áreas jurisdicionais, potenciadoras da operacionalidade e da eficácia da intervenção do Ministério Público e dos tribunais, com um impacto muito elevado na perceção do cidadão sobre a qualidade da justiça e do Estado de direito democrático.



Soluções tecnológicas que terão de assegurar, entre várias outras, as funções de gestão processual e da informação dos magistrados do Ministério Público, designadamente:

- a. A natureza digital da informação, dos processos e dos atos processuais;
- b. Mecanismos de consulta/pesquisas avançados e de exploração dos dados e informação;
- c. O tratamento e análise da informação e da prova;
- d. Mecanismos de interoperabilidade com sistemas nacionais e internacionais de gestão de informação (protocolada);
- e. Mecanismo de segurança avançados;
- f. Mecanismos que promovam a custódia da prova digital;
- g. Elevado nível de usabilidade na utilização da solução
- h. Ser universal, englobando todas as áreas de intervenção do Ministério Público;
- i. Assegurar mecanismos de acesso seguro pelo cidadão e pelos advogados;
- j. Integrar-se com sistemas de apoio aos processos e à atividade dos tribunais, nomeadamente gestão de atividades e estatística.
- l. Integrar as atividades dos funcionários judiciais;

5. O segundo vetor é igualmente um enorme desafio:

Quem, como eu, dirigiu uma da maior comarca do país, sabe bem que o êxito de uma missão depende em grande medida do trabalho de uma equipe qualificada, reforçada e motivada.

Reconhecidamente o DTSI carece de uma significativa redefinição orgânica e funcional e de maior investimento nos seus recursos de forma a concretizar a sua eficiência e a eficácia da sua missão e potenciar a capacidade de recrutamento.



Esse é um esforço urgente que exige planeamento e reorganização adequados, quer na gestão do departamento, quer na direção do plano estratégico da PGR para este domínio. Pela minha parte, tudo farei para intensificar e melhorar este aspeto funcional, apesar de saber que a tarefa não é nada fácil.

Finalizo, saudando e agradecendo toda a colaboração na transmissão do conhecimento da dinâmica do departamento, particularmente pelo Sr. Procurador Dr. Rui Batista e por todos os Srs. Procuradores ali colocados, magistrados de grande prestígio.

Saúdo igualmente os senhores funcionários e os Técnicos que exercem funções no DTSI/ GCSI/ DPOI/, que são um fator de qualidade, dedicação e resiliência, que tem de ser destacado. Conto com todos para a concretização desta missão.

Senhora Procuradora-Geral da República: estou consciente do enorme desafio e do trabalho que estas funções exigem e constituem e estou pronta a assumi-lo.

Muito obrigado pela confiança que em mim depositou.

*Luisa Verdasca Sobral*

*05.09.2022*